

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ASE/GEM/2006/01/2010

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312
CEP: 04447-011 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.302.101/0001-42
Inscr. Est. 115.026.483-117

CONTRATADA: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Pequetita nº 145, 12º andar conj. 112 e 122 – Vila Olímpia – São Paulo - SP
C.N.P.J: 88.692.264/0001-02 **INSCR. ESTADUAL: 149.865.488.115**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Obras de Construção da Subestação e Linha de Transmissão da PCH Pirapora em regime de execução indireta, de acordo com as Especificações Técnicas, ANEXO I, deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste contratado é de R\$6.144.098,93 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos), base agosto/2010, na condição à vista, conforme demonstrado na **Planilha de Quantidades e Preços, Anexo II** deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com os itens constantes do **ANEXO II – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS** e de acordo com o **ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO POR PERÍODO** deste contrato, desde que os materiais e serviços tenham sido entregues e aceitos pela **EMAE**.

§ 1º. - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados à partir da data de apresentação da Nota Fiscal fatura do período de adimplemento de cada parcela.

§ 2º. - Para efeito do disposto no § 1º desta cláusula, considera-se como adimplemento de cada parcela a prestação dos serviços, a emissão dos documentos de cobrança, bem como a apresentação à **EMAE** dos documentos a seguir relacionados, desde que cabíveis, todos referentes ao mês da realização da medição:

- a) Anexo à via da nota fiscal ou fatura a ser encaminhada ao gestor do Contrato deverá haver síntese das atividades exercidas por segurados empregados contratados, o número desses segurados utilizados em cada atividade e o valor discriminado dos serviços relativos a esses segurados, com a definição do tipo da aposentadoria especial, se for o caso, de 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos. Esta síntese deverá estar assinada por profissional legalmente habilitado para exercer função de responsabilidade técnica em Segurança, Medicina e Meio Ambiente do Trabalho em Obras e Serviços como o Médico do Trabalho / Coordenador do PCMSO ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- b) Cópia autenticada da guia do FGTS, comprovando o recolhimento sobre os salários dos empregados envolvidos na prestação dos serviços.
- c) Para os casos de prestação de serviços de qualquer natureza, constantes da "Lista de Serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 31.07.2003", exceto aqueles sujeitos ao ICMS, cópia autenticada da guia de recolhimento do ISSQN observando, em relação a este tributo, o disposto na referida lei no que se refere a definição do Município competente para exigí-lo,
- d) O documento de cobrança respectivo e os demais documentos exigidos deverão ser entregues, impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à medição.
- e) documentos relacionados nos tópicos relacionados a Retenção de Tributos Federais.

§ 3º. - O pagamento será efetuado por meio de crédito na conta corrente da **CONTRATADA** do **Banco Brasil S/A**. Agência 2814-2 nº 4371-0.

Jorge Luiz Avila da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Antonio Bolognesi
Diretor-Presidente

ANEXO II DO CONTRATO Nº ASE/GEM/2006/01/2010
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MP	UNID.	QUANT	PREL. UNIT	PREÇO GLOBAL
1	PRELIMINARES					1.334.251,00
1.1	Serviços Técnicos Profissionais Especializados	01.01	gl	1,00	150.000,00	150.000,00
1.2	Mobilização e desmobilização	01.02	gl	1,00	180.000,00	180.000,00
1.3	Construção do canteiro de obras	01.03	gl	1,00	520.251,00	520.251,00
1.4	Administração local e operação do canteiro	01.04	mês	8,00	60.500,00	484.000,00
2	SUBESTACÇÃO E LINHA DE TRANSMISSÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL					4.406.318,93
2.1	Movimento de Terra					219.195,55
2.1.1	Desmatamento e Destocamento	2.1.01	m²	8.779,00	0,33	2.897,07
2.1.2	Raspagem e Limpeza do terreno	2.1.02	m²	8.779,00	0,53	4.652,87
2.1.3	Escavação comum na área da casa de força	2.1.03	m³	11.281,00	3,61	40.724,41
2.1.4	Escavação comum na área da subestação	2.1.04	m³	2.108,00	3,61	7.602,56
2.1.5	Escavação manual tubulão a céu aberto	2.1.05	m³	133,00	28,82	3.833,06
2.1.6	Escavação de cavas ou valas	2.1.06	m³	2.117,00	5,53	11.707,01
2.1.7	Reaterro de cavas ou valas	2.1.07	m³	882,00	22,50	19.845,00
2.1.8	Transporte de terra até 1km	2.1.08	m³	3.869,00	1,70	6.577,30
2.1.9	Espalhamento no bota-fora	2.1.09	m³	3.869,00	3,07	11.877,83
2.1.10	Aterro compactado	2.1.10	m³	11.923,00	3,33	39.703,59
2.1.11	Lastro de Brita	2.1.11	m²	647,00	88,07	56.981,29
2.1.12	Revestimento vegetal do taludes	2.1.12	m²	1.493,00	8,62	12.783,46
2.2	Estrutura de Concreto					563.246,11
2.2.1	Fornecimento de Concreto Classe D	2.2.01	m³	33,00	324,80	10.718,40
2.2.2	Fornecimento de Concreto Classe A	2.2.02	m³	613,00	329,01	201.683,13
2.2.3	Aplicação de Concreto	2.2.03	m²	646,00	140,53	90.782,38
2.2.4	Fôrmas	2.2.04	m²	1.625,00	45,68	74.230,00
2.2.5	Aço CA-50A	2.2.05	kg	46.600,00	8,20	382.120,00
2.2.6	Peças fixas	2.2.06	kg	3.280,00	11,59	38.015,20
2.2.7	Concretagem tubulão a céu aberto	2.2.07	m³	150,00	437,98	65.697,00
2.3	Acabamento					108.679,27
2.3.1	Alambrado altura de 2,20 m	2.3.01	m²	696,00	110,62	76.991,52
2.3.2	Parede alvenaria bloco com cimento 14 cm	2.3.02	m²	95,00	45,40	4.313,00
2.3.3	Revestimento com chapisco	2.3.03	m²	237,00	4,10	971,70
2.3.4	Revestimento com emboço	2.3.04	m²	237,00	16,68	3.953,16
2.3.5	Revestimento com reboco	2.3.05	m²	95,00	15,41	1.463,95
2.3.6	Reboco projetado com granulado fino	2.3.06	m²	60,00	2,88	172,80
2.3.7	Piso de alta resistência	2.3.07	m²	60,00	89,06	5.343,60
2.3.8	Piso cimentado	2.3.08	m²	26,00	30,49	792,74
2.3.9	Esquadrias de ferro	2.3.09	m²	18,00	297,88	5.361,84
2.3.10	Vidro 6mm com baguete metálico	2.3.10	m²	1,50	100,08	150,12
2.3.11	Pintura látex em 3 demãos sobre parede e forros	2.3.11	m²	95,00	8,48	805,60
2.3.12	Pintura esmalte sintético sobre metal	2.3.12	m²	60,00	24,39	1.463,40
2.3.13	Pintura com pasta de cimento	2.3.13	m²	38,00	5,88	223,44
2.3.14	Telha ondulada de fibrocimento reforçada 8mm	2.3.14	m²	60,00	28,34	1.700,40
2.3.15	Rufo de chapa galvanizada #22, desenvolvimento 40cm	2.3.15	m	15,00	57,34	860,10
2.3.16	Lastro impermeabilizado	2.3.16	m²	60,00	29,75	1.785,00
2.3.17	Impermeabilização de baldrame	2.3.17	m²	410,00	9,09	3.726,90
2.4	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.305.000,00
2.4.1	Fornecimento de equipamentos da Subestação	2.4.01	cl	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2	Fornecimento de Materiais para instalação e Malha de Aterramento	2.4.02	cl	1,00	350.000,00	350.000,00
2.4.3	Fornecimento de Sist. Controle, Proteção e Medição	2.4.03	cl	1,00	430.000,00	430.000,00
2.4.4	Fornecimento de equip. e estruturas da L.T.	2.4.04	cl	1,00	475.000,00	475.000,00
2.4.5	Montagem Equipamentos Elétricos e Malha de Aterramento	2.4.05	gl	1,00	550.000,00	550.000,00
3	SERVIÇOS ESPECIAIS					64.255,00
3.1	Controle Tecnológico					64.255,00
3.1.1	Contr. Técnico. Concreto, Solo e Pavimento	3.1.01	mês	4,00	16.064,00	64.256,00
4	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO					180.851,00
4.1	Equipamentos para Terraplenagem e Construção Civil					14.245,00
4.1.1	Compressor de ar 250 PCM, 8 m³/min. 100PSI	4.1.01	h	350,00	40,70	14.245,00
4.1.2	Perfuratriz rotativa pneumática, concreto ou rocha, capacidade até 1,3/8" Atlas Copco DKR-32 ou similar	4.1.02	h	200,00	5,03	1.006,00
4.1.3	Martelo rompedor pneumático Atlas Copco Tex 140 ou similar	4.1.03	h	200,00	5,53	1.106,00
4.1.4	Bomba de drenagem 3,7 CV	4.1.04	h	350,00	4,13	1.445,50
4.1.5	Caminhão basculante tração 4x4, 5/6 m³	4.1.05	h	200,00	85,69	17.138,00
4.1.6	Caminhão irrigadora tração 4x2, 8m³	4.1.06	h	150,00	97,09	14.563,50
4.1.7	Caminhão carroceria tração 4x2, 6/8t	4.1.07	h	200,00	91,57	18.314,00
4.1.8	Pá-carregadeira, pneus, 170 a 177HP CAT 950 ou similar	4.1.08	h	100,00	223,60	22.360,00
4.1.9	Trator de esteira, lâmina, 140HP CAT. D6 ou similar	4.1.09	h	100,00	238,75	23.875,00
4.1.10	Motoniveladora, 125HP CAT. 120B ou similar	4.1.10	h	100,00	135,17	13.517,00
4.1.11	Retroescavadeira 60 a 65 HP, 7/8JC Ford 4500, Case 580E ou similar	4.1.11	h	150,00	79,14	11.871,00
4.1.12	Rolo compactador pê-de-camelo, autopropelido 100 a 130CV	4.1.12	h	100,00	102,65	10.265,00
4.1.13	Compactador pneumático manual, até 90 kg	4.1.13	h	200,00	2,72	544,00
4.1.14	Rolo compactador auto-propelido, liso, peso operacional de 6 a 9 t	4.1.14	h	100,00	108,11	10.811,00
4.2	Veículos Leves					77.760,00
4.2.1	Veículos leves, para passageiros, até 1600 cc	4.2.01	h	3.840,00	20,25	77.760,00
4.3	Equipamentos de Topografia					8.700,00
4.3.1	Estação total, precisão 6", leitura 1"	4.3.01	h	500,00	17,40	8.700,00
4.3.2	Nível tipo WILD N2 ou similar	4.3.02	h	500,00	3,92	1.960,00
TOTAL GERAL						R\$6.144.088,93

PERCENTUAL DE MÃO-DE-OBRA: 15% (quinze por cento)

João Manuel de Almeida Peres
Confere com a minuta vistada pelo Jurídico

Egídio Roberto Tavares
66/67